



**Portaria nº 622 de 18 de agosto de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

**DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO**, com base no artigo 111 inciso II, da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, a contar de 18 de agosto do decorrente ano do abaixo relacionado, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 14.014/2017.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
2601	FLAVIA ANGELICA DE MIRANDA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de agosto de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**